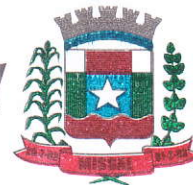


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 498, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Memorando nº 506/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **LAURI ANTONIO RAMME**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado para a função de Vigia conforme a Portaria nº 051/2001, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal